



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.529/2023

Súmula: Decreta a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 005/2021.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - ***PRORROGAR***, por mais 06 (seis) meses, a contar da data do dia 10 de abril do corrente ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2021, para os cargos de Motorista e Operador de Máquina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal